



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Núcleo de Biologia Molecular Ambiental - NuBMA  
Projeto Transformando Lixo em Cultura - TLC**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS PARA  
ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “TRANSFORMANDO LIXO EM  
CULTURA- TLC”.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, por intermédio do Núcleo de Biologia Molecular Ambiental - NuBMA, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO para concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, às vagas destinadas a discentes matriculados em cursos de graduação da UNIRIO, no âmbito dos projetos de extensão intitulados "TRANSFORMANDO LIXO EM CULTURA (TLC)".

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição e seleção deverão estar de acordo com as Diretrizes deste Núcleo e em consonância com o projeto de extensão intitulado "TRANSFORMANDO LIXO EM CULTURA (TLC)".

**1. Das inscrições dos candidatos**

**1.1** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do preenchimento do formulário eletrônico até às 23:59h (Vinte e três horas e Cinquenta e Nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 6 (Tabela 2) deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

**1.2** A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação do coordenador do projeto, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:

**1.2.1** Todos os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição (ONLINE ), usando o link abaixo, correspondente ao ANEXO I deste Edital.

<https://forms.gle/HKSRUzyg3P9qrC6A6>

**1.2.2** Todos os candidatos deverão preencher a carta de intenção, usando o modelo do link abaixo (ANEXO II deste Edital) e anexando no local indicado do formulário de inscrição (ANEXO I).

#### **CARTA DE INTENÇÃO SELEÇÃO TLC**

**1.2.3** O candidato deve enviar comprovante de vulnerabilidade social, caso esteja nessa condição e deseje que esta condição seja levada em consideração como critério de desempate (enviada através do formulário mencionado no item 1.2.1).

**1.2.4** O candidato deve enviar comprovante de desempenho em mídias digitais para divulgação, experiência pedagógica, experiência em produção de cartilhas e experiência na organização e transmissão de LIVES, caso deseje que esta condição seja levada em consideração como critério de desempate (enviada através do formulário mencionado no item 1.2.1).

**1.3** Deve estar inscrito em componente curricular de curso de graduação da UNIRIO (Comprovada por envio de comprovante, através do formulário mencionado no item 1.2.1).

**1.4** Deve possuir coeficiente de rendimento igual ou superior à 5,0 (comprovada por envio de comprovante, através do formulário mencionado no item 1.2.1).

**1.5** Deve dispor de 12 horas semanais para a realização das atividades do projeto de extensão TLC.

## **2. Da modalidade, perfil, atribuições do bolsista, vigência e valor da bolsa.**

### **2.1 modalidade**

Os candidatos selecionados irão concorrer às vagas de voluntário ou bolsista de extensão, conforme a ordem de classificação no presente concurso;

### **2.2 Perfil**

Os candidatos devem estar inscritos em componente curricular de cursos de graduação da UNIRIO; possuir conhecimento e interesse na área de educação ambiental e sustentabilidade; saber utilizar recursos didáticos digitais e para produção de vídeos e manutenção de mídias digitais; demonstrar comunicação, autonomia, iniciativa, interesse, dentre outros parâmetros importantes para o desenvolvimento do projeto.

### **2.3 Os alunos selecionados exercerão atividades de:**

Busca de dados da literatura relacionados à educação ambiental e sustentabilidade. Auxílio na elaboração e apresentação de palestras, aulas, oficinas e eventos sobre os assuntos acima descritos em escolas de educação básica da rede pública e privada de ensino e via remota (quando for o caso). Auxílio no estabelecimento de atividades sustentáveis no âmbito da UNIRIO. Auxílio na produção de cartilhas, publicações, resenhas, eventos, entrevistas e LIVES sobre a temática acima descrita. Auxílio na manutenção e publicações nas mídias digitais do NuBMA. Gerenciar a página do projeto.

### **2.4 vigência e valor da bolsa**

O valor e vigência da bolsa dependerá da disponibilidade de bolsa e do valor referenciado para a mesma na UNIRIO. Além disso, se o bolsista não cumprir com todas as atividades relacionadas ao projeto, ou outras questões que prejudiquem o andamento do projeto, será desligado do grupo e perderá a bolsa, que poderá ser transferida para outro candidato aprovado nesta ou em uma seleção posterior.

### **3. Do compromisso dos alunos voluntários ou bolsistas**

São compromissos do aluno de graduação da UNIRIO no âmbito do programa que é objeto do presente Edital:

- 3.1 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 3.2 Zelar pelo andamento das atividades do programa a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 3.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária e cronograma estabelecidos pela coordenação do projeto;
- 3.4 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou saída do programa de extensão;
- 3.5 Participar das atividades previstas e designadas aos alunos de extensão da UNIRIO no âmbito do projeto;
- 3.6 Expor os resultados das atividades desempenhadas na Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO e, sempre que possível em outros encontros a nível nacional ou internacional.

### **4. Dos critérios de seleção dos alunos:**

4.1 Todos os candidatos serão avaliados com base nos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do projeto;

4.2 A ordem de classificação neste edital será utilizada como parâmetro para eleger o aluno que deverá receber a bolsa, caso exista disponibilidade de bolsa. Caso, não haja bolsa disponível, os candidatos aprovados poderão exercer atividades como voluntários, até que haja a disponibilidade de bolsa ou termine o prazo de validade desta seleção e seja efetuado novo processo seletivo.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão aprovados e classificados em relação à nota obtida. Sendo assim, serão chamados respeitando o maior valor atingido, conforme surjam vagas para voluntários ou bolsistas no referido projeto. Essa seleção terá validade por um período de 1 ano ou até que ocorra nova seleção (a critério do coordenador do projeto).

4.3 Não é possível acumular a bolsa com bolsa de outra modalidade ou com trabalho remunerado.

**Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da graduação:**

<b>ITEM</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Caráter</b>
4.1.1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO	Não pontua	Eliminatório
4.1.2	Preencher corretamente todos os dados constantes do formulário de inscrição	Não pontua	Eliminatório
4.1.3	Carta de intenção Com indicação do período em que está matriculado em curso na UNIRIO em áreas afins (enviar comprovante em anexo).	0,5 ponto	Classificatório
4.1.4	Disponibilidade de 20h semanais	1,0 ponto	Classificatório
4.1.5	Avaliação de experiência, onde deverão listar e, “quando indicado “obrigatoriamente”, comprovar com documentos <b>(enviados em anexos o formulário de inscrição), o conhecimento/experiência sobre:</b> 1 - Aplicativo Canva/ PowerPoint 2 - Produção de vídeos (comprovar) 3 - Desempenho em mídias digitais para divulgação (comprovar) 4 - Experiência pedagógica (comprovar) 5 - Experiência em produção de cartilhas (comprovar) 6 - Experiência na organização e transmissão de LIVES (comprovar).	3,0 pontos	Classificatório
4.1.6	Avaliação escrita: Avaliação sobre pontos básicos de sustentabilidade educação ambiental.	2,0 pontos	Classificatório
4.1.7	Entrevista: Será avaliada as habilidades de comunicação, autonomia, iniciativa, interesse	1,0 ponto	Classificatório
4.1.8	Tempo inserido no projeto	2,0 pontos	Classificatório
4.1.9	Vulnerabilidade social e acadêmica	Não pontua	primeiro critério de desempate
4.1.10	Coeficiente de rendimento	Não pontua	segundo critério de desempate

## **5. Divulgação dos resultados**

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página do NuBMA ([www.nbma-unirio.com](http://www.nbma-unirio.com)), nos prazos estabelecidos neste Edital.

## 6. Cronograma

Tabela 2

Lançamento do edital	29/08/2022
Período de inscrição pelo formulário	<b>29/08/2022 à 09/09/2022</b>
Prova escrita/entrevista Av Pasteur 458, URCA Prédio do <b>CCET/IBIO</b> (sala 205N)	<b>12/09/2022 (10 h)</b>
Resultado final da seleção Página do NuBMA e IBIO	até dia 13/09/2022
Início da vigência do estágio	15/09/2022
Cadastro do aluno, no endereço: NuBMA - Cadastro de colaboradores	16/09/2022

## 7. Das disposições gerais:

### **O NÚCLEO DE NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR AMBIENTAL - NuBMA**

reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

Anna Cristina Neves Borges  
SIAPE:1763891  
Coordenadora do Projeto